13

**EXMO SR. LUCIANO ANDRÉ VARGAS**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão, RS**

 **JOSÉ VALDIR DE FREITAS,** Vereador da bancada do Partido Democrático Trabalhista – PDT, abaixo firmado, com fundamento no inciso XIV, Art. 31 da Lei Orgânica Municipal, cumprido as formalidades regimentais, requer que seja submetido à apreciação do Colendo Plenário deste Egrégio Poder Legislativo a seguinte

 **INDICAÇÃO**

***“Que o Poder Executivo providencie na construção de quebra-molas junto ao Acesso 20 de Março, mais precisamente nas proximidades do Pórtico de Acesso à cidade*** *(sentido centro/saída****); outro nas proximidades do Posto de Combustíveis Ipiranga*** *(sentido Acesso/Centro).*

 **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente solicitação, considerando tratar-se de solicitações feitas por moradores dos logradouros que solicitaram as benfeitorias a fim de evitar acidentes de trânsito nos locais, uma vez que se trata-se de locais com muita movimentação de veículos e pedestres.

Vale destacar que alguns motoristas e motociclistas não respeitam a velocidade apropriada das vias, portanto, trata-se de uma medida de segurança e prevenção aos transeuntes.

 Certo de poder contar com o acolhimento unânime na aprovação desta Indicação e posterior atendimento de parte do Executivo Municipal, agradeço antecipadamente.

 Câmara Municipal de Vereadores, Mato Leitão, RS, 12 de julho de 2022.

 **JOSÉ VALDIR DE FREITAS**

 Bancada PDT